

ERRATA N.º 02/2024

Procedimento concursal de recrutamento e seleção para contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de técnicos superiores para as Atividades de Enriquecimento Curricular e atividades complementares, no ano letivo 2024/2025

O Município de Peniche, por meio da Divisão de Educação, faz saber a todos os interessados as seguintes correções na Lista de Ordenação Final, para as Atividades de Enriquecimento Curricular com a referência B | + Brincar, publicada a 06 de setembro de 2024:

1. Onde se lê: 29.º | João Carlos Santana de Oliveira | 25

Leia-se: 27.º | João Carlos Santana de Oliveira | 25

2. Onde se lê: 30.º | Vítor Miguel Teixeira de Jesus | 20

Leia-se: 28.º | Vítor Miguel Teixeira de Jesus | 20

3. Inclusão de Nomes na Lista de Ordenação Final

Foram incluídos os seguintes candidatos na lista de ordenação final:

. **Posição 29:** Incluir o nome de Soraia Martins Anjos Nascimento, com 20 pontos.

. **Posição 30:** Incluir o nome de Beatriz Carronda Vicente Coelho, com 15 pontos.

4. Alteração do Motivo de Exclusão do Candidato

Candidato: Ernestina Gómez de Villar Y Sara

Candidato: Andreia Marlene de Almeida Lopes

Motivo de Exclusão Original: "Excluído, por não apresentar as habilitações exigidas."

Correção:

Novo Motivo de Exclusão: "Excluído, por ausência de documentos obrigatórios."

Observações: A exclusão do candidato Ernestina Gómez de Villar Y Sara e do candidato Andreia Marlene de Almeida Lopes permanece, agora justificada pela ausência de documentos obrigatórios, conforme previsto no ponto 4.4 do aviso.

As demais disposições na Lista de Ordenação Final permanecem inalteradas.

Peniche, 09 de setembro de 2024

A Presidente do Júri



(Carla Sofia da Silva Carriço)

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Atividades de Enriquecimento Curricular 2024/2025

Termo:	Carreira/Categoria:	Serviço:
Determinado, a tempo parcial	Técnico Superior	Divisão de Educação

Referência B + BRINCAR		
Seriação	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1.º	Emanuel Machado Camara de Mello	100
2.º	Sónia Patrícia Coelho Pereira Marques	100
3.º	Jorge Gonçalo Silvestre de Jesus	100
4.º	Irina Sofia Silva Araújo	100
5.º	Sérgio Nuno dos Santos Maurício	95
6.º	João Nuno Loureiro Cativo	90
7.º	António Manuel da Silva Fontinha Gaspar	90
8.º	Bruno Miguel Gonçalves David	90
9.º	Telmo Alexandre Vieira de Jesus	80
10.º	Rúben Constantino Ferreira	80
11.º	Francisco Marçalo Machado	75
12.º	Janete Oliveira Martins	75
13.º	Mariana Pinto Vicente	75
14.º	Rita Franco Mamede	75
15.º	André dos Santos Ribeiro	75
16.º	Francisco Henriques Bento	75
17.º	Rúben da Costa Filipe	75
18.º	Pedro Nuno Franco Mamede	75
19.º	Blanca Lorente Fernández	70
20.º	Rita Matosa Barata Correia	70
21.º	Gonçalo Pereira Chaves	70
22.º	Tiago Pereira Chaves	70
23.º	João André Gaudêncio Duarte	60
24.º	Cláudia Sofia Pereira Santana	50
25.º	Ana Rita Mamede Duarte	30
26.º	Inês Martins Teixeira	25
27.º	João Carlos Santana de Oliveira	25
28.º	Vítor Miguel Teixeira de Jesus	20

Referência B + BRINCAR		
Seriação	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
29.º	Soraia Martins Anjos Nascimento	20
30.º	Beatriz Carronda Vicente Coelho	15
31.º	Mauro Delgado Lourenço	10
----	Cátia Alexandra Quintinha Frazão	Excluído a)
----	Rodrigo Jesus Dias	Excluído a)
----	Ernestina Gómez de Villar Y Sara	Excluído b)
----	Andreia Marlene de Almeida Lopes	Excluído b)

- a) Excluído, por não apresentar as habilitações exigidas.
b) Excluído, por ausência de documentos obrigatórios.

CONFORME CONSTA NOS N.º 9 E N.º 10 DO AVISO DE ABERTURA:

O Município procede ao apuramento e seleção dos candidatos elegíveis e elabora listas de ordenação por modalidade, que constituirão reserva de recrutamento até ao final do ano escolar.

Os candidatos serão convocados, por via eletrónica (para o email que consta no formulário de candidatura) **para atribuição de horário**, em reunião a realizar-se no início de setembro, **no auditório do Edifício Cultural**.

Considerando que o procedimento de seleção dos técnicos tem natureza urgente, conforme determinado pelo Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação, não haverá lugar à audiência dos interessados, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Peniche, 09 de setembro de 2024

A Presidente do Júri,



(Carla Sofia da Silva Carriço)